



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1077, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 619/2021 e nº 1.458/2023 que concederam aceleração da promoção e progressão, ao servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020721/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 619/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 18/07/2021." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.458/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 18/12/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 18/07/2023." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1077/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.